

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA N.º 191, DE 15 DE ABRIL DE 2008**  
(DOU de 16/04/08 - Seção 1 - Pág. 102)

*Revoga as Normas Regulamentadoras Rurais – NRR.*

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e, considerando a vigência da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, aprovada pela Portaria GM n.º 86, de 03 de março de 2005, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria GM n.º 3.067, de 12 de abril de 1988, publicada no DOU do dia 13 de abril de 1988, Seção 1, pág. 6.333 a 6.336, que aprovou as Normas Regulamentadoras Rurais – NRR.

**Art. 2º** Revogar a Portaria GM n.º 3.303, de 14 de novembro de 1989, publicada no DOU do dia 17 de novembro de 1989, Seção 1, pág. 20.883 a 20.884, que estendeu às NRR a aplicação das penalidades constantes da Norma Regulamentadora n.º 28 (Fiscalização e Penalidades).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUPI**